



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 596– Setembro/2021  
Portaria 83/2021(PRAD)

Teresina, 15 de setembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 83 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.039923/2021-03**

**Teresina-PI, 15 de Setembro de 2021**

Designa servidores para constituir Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

A PRO REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP Nº 205 de 08 de abril de 1988.

Considerando o disposto no Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Considerando o memorando eletrônico 400/2021 - DPAT/PRAD e o processo 23111.020174/2019-23.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

I - FERNANDO ANTONIO DA SILVA, SIAPE 1655708. (LOTAÇÃO: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros);

II - HERLÂNDIO ANDRADE SILVA, SIAPE 2219712. (LOTAÇÃO: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros);

III - THIAGO ABEL TEXEIRA ROCHA, SIAPE: 2162916. (LOTAÇÃO: Campus Senador Helvídio Nunes de Barros);

Art. 2º O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró Reitoria de Administração.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 53/2018-PRAD, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/09/2021 15:36 )*

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ba17c3f880**